

**FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF Nº 01.601.918/0001-59**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**  
**REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 16 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos S.A. DTVM ("Administradora"), na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B – 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**II. CONVOCAÇÃO:** Realizada no jornal DCI em 05, 06, 07, 08 e 09/04/2008, nas páginas C2 e C4, de acordo com o disposto no artigo 34 do Regulamento do Fundo, bem como com o disposto no artigo 26 da Instrução CVM nº 205/94.

**III. PRESENCAS:** Compareceram quotistas do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário ("Fundo"), representando 80% das quotas emitidas, conforme assinaturas na Lista de Presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, através da sua representante Srta. Anita Spichler.

**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente Sra. Simone Galo Azevedo ; Secretária: Srta. Anita Spichler.

**V. ORDEM DO DIA:** (a) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2007; (b) Análise e deliberação acerca da alteração do art. 29 do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), de forma a alterar o valor da taxa de administração a ser paga pelo Fundo em favor da Administradora; (c) Análise e deliberação acerca da distribuição de rendimentos aos quotistas; (d) Análise e deliberação acerca da contabilização dos laudos de avaliação dos imóveis que fazem parte integrante do patrimônio do Fundo; e (e) Assuntos Gerais

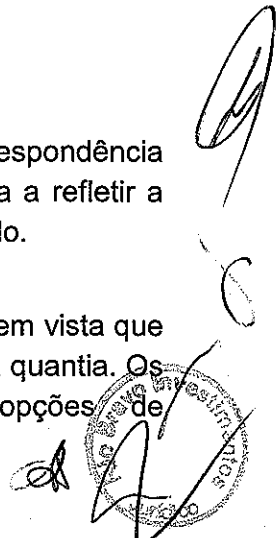
**VI. DELIBERAÇÕES:** Após discussão e votação:

- a) Foram aprovadas, de forma unânime pelos presentes, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2007.
- b) Com relação à alteração da Taxa de Administração, a Administradora fez a proposta de alteração para o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizada anualmente pelo IGP-M. Ficou acordado que os quotistas encaminharão a decisão sobre a quantia a ser paga à Administradora até a data de 30 de maio de 2008.

Os quotistas, desde já, autorizam a Administradora, após o recebimento da correspondência mencionada acima, a proceder com a consolidação do Regulamento, de forma a refletir a alteração deliberada com relação à alteração da Taxa de Administração do Fundo.

- c) a distribuição dos rendimentos aos quotistas do Fundo fica suspensa, tendo em vista que os quotistas optaram pelo estudo da viabilidade do reinvestimento de referida quantia. Os quotistas encaminharão à Administradora resposta acerca das opções de reinvestimentos até a data de 31 de maio de 2008.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
1163021  
REC. FORTALEZA



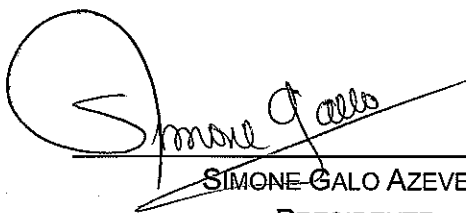
FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ/MF Nº 01.601.918/0001-59

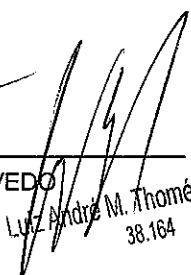
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2008

- d) Aprovados os termos e valores dos laudos de avaliação dos Imóveis: a) 28º, 29º e 30º andares do Edifício Barão de Iguape, localizado na rua Direita número 250, Bairro Centro, São Paulo, SP, com respectivas matrículas nºs 18.509, 18.510 e 18.511, registrados no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; b) 5º, 6º e 7º andares do Edifício Barão de Iguape, localizado na rua Quitanda número 157, Centro, São Paulo, SP, com respectivas matrículas nºs 18.486, 18.487 e 18.488, registrados no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; c) 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º andares do Edifício das Nações, localizado na rua Eusebio Matoso número 891, Pinheiros, São Paulo, SP, com respectivas matrículas nºs 41.467, 41.468, 41.469, 41.470, 41.471 e 41.472, registrados no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; d) Agência Itaim Bibi, localizada na rua Joaquim Floriano, número 717, São Paulo, SP, com respectiva matrícula 17.657, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.
- e) Os quotistas deliberaram por analisar a viabilidade de fazer propostas de recompra de imóveis cuja regularização encontra-se pendente. Para tanto, os quotistas autorizaram a Administradora a proceder com a realização de laudos de avaliação de referidos imóveis.

**VII. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembléia de Quotistas autoriza ainda a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembléia.


**VIII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas. Cópia fiel do livro próprio.

  
SIMONE GALO AZEVEDO  
PRESIDENTE

  
Luiz André M. Thomé de Souza  
38.164

  
Anita Spichler  
SECRETÁRIA

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

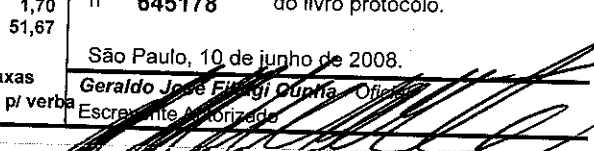
 8º OFICIAL

Rua XV de Novembro, 251  
4º andar - Centro  
São Paulo - SP  
CEP 01013-001  
Fone: (11) 3248-1080

EMOLS	32,27	Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob nº <b>1163021</b> Anotado a margem do lançamento nº <b>645178</b> do livro protocolo.
ESTAD	9,18	
IPESP	6,82	
R.CIV	1,70	
T.J.	1,70	
TOTAL	51,67	

São Paulo, 10 de junho de 2008.

Selos e taxas Recoincidas p/ verba

  
Geraldo José Filippi Júnior - Oficial Escrevente Autorizado

8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
1163021  
SECRETARIA F.

